



**PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

**REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.127/2022**

**EMENTA: “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Encaminho a esta Comissão de Legislação e Justiça para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.127/2022, de autoria do Vereador Silvânio Aguiar, cuja ementa está acima transcrita.

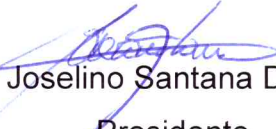
O objetivo da proposição é determinar a obrigatoriedade de todos os veículos e máquinas pertencentes à administração direta e indireta sejam identificados com o Brasão Oficial do Município.

E, após análise, a Comissão de Legislação e Justiça manifesta pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

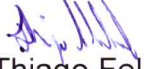
Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 1º de abril de 2022.

  
Joselino Santana Dias  
Presidente

  
Juliana Ellen de Sales  
Vice - Presidente

  
Thiago Felipe de Almeida  
Relator